



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 303, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Deliberação n° 042 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1° Homologar a Deliberação n° 042 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de junho de 2002, publicada no DO/MS n° 5773, de 17 de junho de 2002, p. 17, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Matemática - Licenciatura Plena.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS